



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 029/2022 que institui a Comissão de Estudo sobre Contabilidade Eleitoral e Partidária do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CECEP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 029, de 08 de março de 2022 que institui a Comissão de Estudo sobre Contabilidade Eleitoral e Partidária do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CECEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de Estudo Contábil, Tributário e Fiscal do CRCSE os seguintes membros: ALANNY KALYNY LEITE DE ANDRADE, SE-007316/O; CANTIDIANO NOVAIS DANTAS, SE-005644/O; ELSON AMORIM SIMOES, BA-010696/O; GERSICA DAYANE SOUZA SANTOS, SE-007695/O; JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA, SE-007172/O; JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO, SE-004876/O; JOSEANE DE SOUSA AGUIAR, SE-004725/O; MAIKON OLIVEIRA SANTOS, SE-008494/1 E RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, SE-007378/O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente